



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2021

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **GENÉSIO LUIZ PIAZZA**, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, com endereço à Avenida Francisco Perondi, 127, SALA 01, Centro – Flor da Serra do Sul/PR, CEP 85.618-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob n° 19.286.537/0001-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1º do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993, que traz a possibilidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que mantidas as condições contratuais e acordado entre partes com justificativa, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o contrato n°. 108/2021, para dele constar a seguinte alteração:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos presenciais e remotos de assessoria, consultoria e suporte na área de gestão de Saúde Pública, e que seja capaz de executar serviços de educação permanente aos profissionais a fim de replicar o conhecimento, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n° 056/2021 e seus anexos.

#### **Cláusula Primeira** – DOS VALORES

Fica alterado o Valor do Contrato n° 108/2021, conforme previsão contratual na Cláusula Sétima reajustando assim após o decurso de 12 (doze) meses de vigência do contrato, IPCA período de 09/2023 a 07/2024, Aumentando assim portanto o valor reajustado no 2º Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 108/2021, para R\$ 59.270,34 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) conforme cálculo anexo;



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### **Cláusula Segunda** – DOS PRAZOS

Fica alterada a Cláusula Segunda do 2º Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 108/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para nova vigência **até 01/10/2025**, tendo validade por mais 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula Terceira** – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 06 de setembro de 2024.

---

**GENÉSIO LUIZ PIAZZA**

Prefeito em exercício  
Contratante

---

**RANG TECNOLOGIA E  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**  
Contratada

---

**Maria Cristina Adami**

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário